



Curitiba, 14 de março de 2017.

Prezado Francisco Ornélio Nogueira,
Presidente da Associação dos Beneficiários da BRF Previdência (ASBEF)

Em resposta aos questionamentos da ASBEF – Associação dos Beneficiários da BRF Previdência endereçado à BRF S.A sobre as alterações no plano de saúde SulAmérica, a BRF S.A esclarece:

A alteração do plano de saúde fez-se necessária para garantir a sustentabilidade deste benefício de forma a assegurar as melhores condições para os beneficiários e a empresa, alinhado com as práticas atuais de mercado.

No novo produto não há franquia e nem coparticipação para cirurgias e internações. A inserção de coparticipação limita-se a consultas, exames e terapias.

A BRF S.A disponibiliza os canais abaixo para esclarecimento de dúvidas e eventuais solicitações necessárias para a utilização do benefício:

- Service Desk/BRF pelo telefone 0800 286 7777.
- Central de Atendimento 24 horas da SulAmérica pelos telefones 0800 970 0500 ou 4004 5900 (capitais e regiões metropolitanas).

Sobre os questionamentos listados pela ASBEF – Associação dos Beneficiários da BRF Previdência, destacamos as respostas abaixo, em negrito:

1. Os aposentados (ex-Sadia e ex-BRF S.A.) estão no mesmo plano dos ativos?
Sim, a mudança abrange ativos e mantidos, no mesmo modelo.
2. As condições de preços das mensalidades, de coparticipação e de rede credenciada para atendimento são iguais para os ativos e aposentados ou têm alguma diferença? Se tem diferença, favor especificar quais.
A coparticipação e a rede credenciada são exatamente iguais para ativos e aposentados. Conforme Lei 9656/98, artigos 30 e 31, os aposentados têm direito a manutenção do plano de saúde no pós-emprego, desde que arquem integralmente com a mensalidade, conforme sua faixa etária.
3. Plano com cobertura internacional – Com a mudança para o produto 582 – Executivo III – Apartamento o que muda, em comparação com o plano anterior, produto 425 no quesito “Cobertura Internacional?”
O seguro internacional permanece inalterado.



ÁFRICA

ASIA

BRASIL

EUROPA

LATAM

ORIENTE MEDIO



**O produto é específico para assistência em viagens ao exterior pelo prazo máximo de 45 dias por viagem.
A cobertura é referente a doenças súbitas e acidentes ocorridos em viagens ao exterior.**

4. O que de fato se contemplam como cobertura internacional o atual plano da Sul América, produto 425 e o atual produto 582? Se o 582 tiver cobertura internacional, quais os procedimentos que o beneficiário deve fazer para ter direito a utilizar tal cobertura?

O beneficiário deverá entrar em contato com a Central de Serviços SulAmérica Saúde com antecedência mínima de 10 (dez) dias a data de viagem para solicitar a apólice e receber as coberturas.

Capitais e Região Metropolitana : 4004-5900

Demais Regiões : 0800 970 0500

www.sulamericasaudeonline.com.br/saudeonline

Importante : se o beneficiário já estiver em viagem não é possível a emissão do seguro viagem.

5. De quem é a responsabilidade de fazer o credenciamento de laboratórios e hospitais para atender ao plano de saúde da SulAmérica, produto 582? Essa escolha é de responsabilidade somente da SulAmérica Seguros ou a BRF S.A. também influencia?

O credenciamento de prestadores, assim como em todos os planos de saúde, é de responsabilidade da operadora. A empresa e os beneficiários podem indicar novos prestadores para credenciamento à operadora, que fará a avaliação de pertinência e suficiência de rede.

6. Coparticipação – Exames

6.1 – Quais os exames que têm coparticipação – São todos os exames?

Todos os exames, com exceção aos citados na próxima pergunta.

6.2 – Tem algum grupo de exames que não tem coparticipação? Quais são eles especificamente?

Os exames com contraste, anestesia ou invasivos não terão coparticipação.

Exemplos: Angiotomografia, Endoscopia, Colonoscopia, Biópsias, etc.

6.3 – Onde os beneficiários conseguem ver, via web, a relação dos exames que têm e os que não têm coparticipação?

Não temos este canal estabelecido na web. Estamos providenciando uma plataforma para informações adicionais aos beneficiários. Quando concluído será informado a todos os beneficiários.

6.4 - Para quem teve conhecimento da carta que a BRF S.A. enviou, nela consta que a “franquia” de R\$ 464,00 é válida até dezembro de 2016. Já estamos em fevereiro de 2017 e qual é o



ÁFRICA

ASIA

BRASIL

EUROPA

LATAM

ORIENTE MEDIO



atual valor da “franquia”? Qual é o critério de mudança dessa “franquia”, ou seja ela deverá mudar de quanto em quanto tempo, sob que critério e sistemática?

Não temos franquia no plano de saúde SulAmérica. O valor de R\$ 464,00 refere-se ao limitador de coparticipação, a BRF optou em não reajustar o valor do limitador em 2017. Este valor sofrerá reajuste em Janeiro/2018 conforme variação do IPCA.

6.5 - Valor dos exames que têm coparticipação

6.5.1 – Como vai funcionar a escolha pelo beneficiário dos laboratórios/hospitais para a elaboração dos exames? Cada beneficiário, caso assim necessite, vai ter de fazer uma pesquisa de preços junto aos laboratórios e hospitais credenciados pela SulAmérica/BRF S.A. debruçando-se sobre uma enquete exaustiva a cada pedido de exames pelos médicos para encontrar o preço mais competitivo?

A relação comercial que define a valoração dos exames é de responsabilidade da operadora e do prestador médico. Os valores de coparticipação pagos pelo beneficiário serão baseados na tabela de negociação da operadora, sendo o valor, portanto, menor do que é cobrado para procedimentos particulares. Assim, não se é necessária a pesquisa de preços pelo beneficiário.

A BRF garante o limitador de coparticipação máximo de R\$ 464,00 no intuito de resguardar a previsibilidade orçamentária do usuário.

Alguns exemplos de coparticipação:

- Hemograma – coparticipação média¹: R\$ 10,88
- US - Próstata transretal – coparticipação média¹: R\$ 44,04

¹ Valores médios da tabela negociada entre SulAmérica e prestadores. Poderão sofrer alterações.

6.5.2 - A coparticipação dos participantes incidirá sobre o preço ao consumidor que um laboratório determina para cada exame ou incidirá sobre o preço que foi negociado com os laboratórios e hospitais credenciados pela SulAmérica/BRF S/A? Com certeza, em termos de valor monetário de exames, há uma diferença entre o que se cobra ao consumidor e o que é negociado com os laboratórios e hospitais entre a SulAmérica/BRF S/A.

Por exemplo:

Exame Radiografia do Torax: para qualquer consumidor no Fleury o valor é R\$ 374,00. Este valor, acreditamos que não seja o valor pago para o Fleury pela SulAmérica. Ou seja, vamos supor que a SulAmérica pague ao Fleury R\$ 250,00. A coparticipação do beneficiário do plano 582 será sobre os R\$ 374,00 ou sobre os R\$ 250,00?

A coparticipação incidirá sobre o valor negociado entre SulAmérica e o prestador médico.



6.5.3 – Onde o beneficiário poderá consultar estes preços negociados pela SulAmérica para que ele possa decidir onde melhor realizar seus exames solicitados por um médico? Ou seja, onde consultar para se obter um custo menor, tanto para o plano de saúde, como para o beneficiário, reduzindo, assim, o valor da sua coparticipação? **A relação comercial que define a valoração dos exames é de responsabilidade da operadora e do prestador médico. Os valores de coparticipação pagos pelo beneficiário serão baseados na tabela de negociação da operadora, portanto, um valor menor que o geralmente cobrado como particular.**

A BRF garante a coparticipação máxima de R\$ 464,00 no intuito de resguardar a previsibilidade orçamentária do usuário.

Alguns exemplos de coparticipação:

- Hemograma – coparticipação média¹: R\$ 10,88
- US - Próstata transretal – coparticipação média¹: R\$ 44,04

¹ Valores médios da tabela negociada entre SulAmérica e prestadores. Poderão sofrer alterações.

6.5.4 Foi informado na carta **para aqueles que receberam**, pois nem todos receberam – o que gerará uma lacuna importante de informação -, que a partir de fevereiro/2017 o pagamento da mensalidade será feito através de boleto (com o primeiro a ser recebido em 10 de março) e não mais debitado no aviso de crédito daqueles que recebem da BRF Previdência. Esse boleto será enviado pela BRF S.A. ou pela SulAmérica? Será via correio ou via e mail? Em não chegando a tempo às mãos do beneficiário, como proceder para não perder o prazo de pagamento? A quem questionar? Será possível obter o respectivo boleto mensal num local específico de algum site que disponibilizará uma segunda via?

Os boletos são remetidos via Correios através de uma empresa contratada pela BRF para gestão de boletos do plano de saúde.

Para recebimento por e-mail, o beneficiário deve solicitar à Kátia Bezerra, através do e-mail katia.bezerra@mdsinsure.com.

Caso ocorra atraso no recebimento ou tenha necessidade de solicitar segunda via, o beneficiário deverá entrar em contato com o Service Desk/BRF pelo telefone 0800 286 7777.

Caso a associação tenha a relação de beneficiários que ainda não tenha recebido as correspondências, pedimos que nos indique para que possamos reenviar.

6.5.5 Será discriminado no boleto mensal o demonstrativo detalhado dos exames realizados pelo beneficiário, incluindo valor total real por exame e o valor da coparticipação? Igualmente serão discriminados os valores de cirurgia e internação com os respectivos valores de franquia? Se não vier exposta no boleto mensal essa relação de gastos, onde buscá-la? Em alguma parte específica do site da BRF S.A. ou da SulAmérica? **Isto é fundamental para que o beneficiário possa ter conhecimento e controle sobre os seus gastos.**



As cirurgias e internações não têm cobrança de franquia nem de coparticipação. O extrato detalhado das utilizações com o valor da coparticipação pode ser consultado através do site da SulAmérica no portal do beneficiário, pelo endereço www.sulamericasaudeonline.com.br/saudeonline
Em anexo material explicativo do passo a passo.

- 6.5.6 De quem é responsabilidade de fornecer o extrato das informações para a declaração de Imposto de Renda, BRF S/A ou SulAmérica? Como isto será feito?
O demonstrativo para Imposto de Renda será emitido pela BRF S/A e enviado via Correios por empresa contratada pela BRF S/A.

- 7. Valor de reembolso das consultas médicas** – A mensalidade teve um aumento de 25,17% para a maioria dos aposentados, enquanto que o reembolso das consultas que tinha um limite máximo de R\$ 427,13 caiu para R\$ 256,28. Na realidade, no nosso entendimento o reembolso da consulta deveria ter subido para R\$ 534,00, mas ao invés disto foi reduzida a menos da metade deste valor. Qual foi o critério adotado para essa abrupta redução? A maioria dos especialistas não atende Plano de Saúde e, uma consulta em São Paulo, por exemplo, não custa menos de R\$ 500,00.

O valor teto do reembolso de Consulta manteve-se inalterado. O que mudou foi a inclusão de coparticipação de 40% conforme novo modelo do plano de saúde.

O reajuste é devido à inflação médica, considerando a manutenção de rede e cobertura. Os valores de mensalidade são definidos por faixa etária.

Coparticipação em atendimento de Pronto Socorro da Rede Credenciada da SulAmérica/BRF S.A. – O beneficiário terá a coparticipação de 40% em atendimentos e exames realizados em Pronto Socorro quando tem uma emergência? Volta a pergunta já feita anteriormente: qual o valor correspondente à coparticipação para o beneficiário, será o valor negociado entre SulAmérica/BRF S.A. com os hospitais ou o preço ao consumidor? Para cada hospital haverá preços diferentes por atendimento médico e exames ou uma vez no plano 582 tomando-se a rede credenciada todos os hospitais manterão um só preço?

Nestes casos, a coparticipação incidirá sobre procedimentos ambulatoriais realizados em Pronto Socorro. Caso haja necessidade de Internação, não haverá incidência de coparticipação.

A relação comercial que define a valoração dos procedimentos médicos é de responsabilidade da operadora e do prestador médico. Os valores de coparticipação pagos pelo beneficiário serão baseados na tabela de negociação da operadora, portanto menor valor do que cobrado particular.



ÁFRICA

ASIA

BRASIL

EUROPA

LATAM

ORIENTE MEDIO



A BRF garante o limitador máximo de coparticipação de R\$ 464,00 no intuito de resguardar a previsibilidade orçamentária do usuário.

8. **Correção de reembolso** – Quando e como será feita a correção dos valores de reembolso das consultas médicas pela BRF S/A? Qual é o critério adotado para este procedimento?
Não existe previsão para correção dos valores em 2017.
9. **Assistência psicológica e fisioterapia** – Como funciona a assistência psicológica? Quantas sessões podem ser feitas por pessoa, entre titular e dependentes, por um período de 12 meses, cumprindo exigência de neurologista ou psiquiatra? Qual o valor teto a ser reembolsado por sessão para o Plano Executivo III e Plano Executivo V respectivamente? Os mesmos questionamentos se aplicam à necessidade de fisioterapia e respectivas sessões de tratamento fisioterápico.
Não há limitador de sessões anuais desde que a indicação médica seja coerente à patologia em tratamento.
Existem profissionais nestas especialidades credenciados na rede SulAmérica, o que elimina a necessidade de reembolso.
Em caso de utilização de profissional fora da rede, os valores de reembolso seguirão a tabela de múltiplos da SulAmérica vigente à época, conforme código do procedimento solicitado pelo médico.
Para saber a cobertura e os valores de reembolso vigentes, o beneficiário deverá solicitar a prévia de reembolso, diretamente no site da SulAmérica pelo endereço www.sulamericasaudeonline.com.br/saudeonline
Em anexo material explicativo do passo a passo.
10. **Situação dos dependentes com a morte do titular** – Quando da morte do titular, o dependente – esposa ou esposo – tem o direito de ficar no plano de saúde médico e odontológico desde que continue pagando sua mensalidade total(a que vinha pagando antes da morte do titular). Este direito continua a vigorar? Está correto?
Sim, nada muda neste item.
11. **Home care** – Os planos de saúde SulAmérica Executivo III e Executivo V têm atendimento “home care”?
Atendimento de *home care* não está previsto no rol da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.
Caso haja indicação médica de utilização, a deliberação ocorrerá entre BRF S.A e SulAmérica, considerando os critérios adequados ao quadro clínico do paciente.
12. **Tratamentos intensivos** – Tratamentos intensivos como hemodiálise e outros similares a que o paciente dependerá por toda a vida ou por um período longo e indeterminado de vida, como



ÁFRICA

ASIA

BRASIL

EUROPA

LATAM

ORIENTE MEDIO



funcionará, haverá cobrança de coparticipação, será tratado como exceção ou está automaticamente coberto? Se são cobertos ou exceções, quais são esses tratamentos?

A cobertura de procedimentos segue a definição do rol da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Para tratamento oncológico e hemodiálise não há incidência de coparticipação.

- 13. Tratamentos especiais** – Tratamentos especiais em entidades de referência, como por exemplo, tratamentos oncológico no Hospital Sírio Libanês são cobertos pelo plano Sul América ou tem limites? Se tem limites, quais são eles? E se forem em outros hospitais tidos como da rede credenciada, como serão cobertos pelo plano?

Não houve alteração de rede credenciada SulAmérica, tampouco na cobertura dos procedimentos, que seguem definição da ANS – Agência Nacional de saúde Suplementar.

Os hospitais de referência, tais como Sírio Libanês, Albert Einstein, São Luis, Santa Cruz, Marcelino Champagnat, entre outros, continuam a fazer parte da rede SulAmérica, contratada pela BRF S/A.

- 14. Cirurgia de livre escolha** – Caso se faça uma cirurgia com médico de livre escolha, a equipe desse cirurgião será coberta pelo plano de saúde SulAmérica? Existe teto para cobertura de cirurgias e equipes cirúrgicas?

A cobertura de procedimentos segue a definição do rol da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O produto contratado com a SulAmérica prevê a utilização de reembolso de procedimentos cirúrgicos limitados à tabela contratada. Para saber a cobertura e os valores de reembolso vigentes, o beneficiário deverá solicitar a prévia de reembolso, diretamente no site da SulAmérica pelo endereço www.sulamericasaudeonline.com.br/saudeonline

Em anexo material explicativo do passo a passo.

- 15. Não coberturas do plano** – No produto anterior 425 foi informado que check-up médico e exames periódicos, entre outros, não estão cobertos. No produto 582 essa condição de não cobertura permanece? Tem casos especiais que o beneficiário, por exemplo,, por indicação médica, ter de fazer mensalmente atividade de Protrombina-I.N.R. Existe impedimento para casos como este?

A cobertura de procedimentos segue a definição do rol da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Este exame exemplificado consta no rol de cobertura definido pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, portanto sem restrição de utilização.

- 16. Caução penal** – Explicar com mais clareza e maiores detalhes o que significa “adiantamento de caução penal de até US\$ 10,000” no sub item “Internacional” do item “Assistência 24 horas”?



ÁFRICA

ASIA

BRASIL

EUROPA

LATAM

ORIENTE MEDIO



Se o segurado, em caso de procedimento policial ou judicial, iniciado no exterior decorrente de acidente de trânsito for obrigado a prestar fiança ou caução penal para gozar de liberdade provisória, a assistência 24 horas adiantará o valor da fiança ou da caução penal até US\$ 10,000 se tais despesas ultrapassarem US\$ 100,000.

O valor é a título de adiantamento e não cobertura. Deverá ser devolvido a seguradora no retorno ao Brasil.

- 17. Ampliação da cobertura com custo adicional** – Sendo a SulAmérica associado ao ING (uma seguradora internacional), caso o segurado do plano Executivo III ou Executivo V desejar ampliação da cobertura durante períodos de viagem, mediante custo adicional, é possível fazê-la?

A SulAmérica não é associada ao ING desde 27 de junho de 2014. Portanto, a cobertura prevista em contrato limita-se à assistência a viagens internacionais, descritas nas respostas 3 e 4 acima.

- 18. Tabelas e limites da Sul América** – No item “Cobertura” do material enviado pela BRF AS, cita-se a existência de limites estabelecidos em tabela própria da Sul América. Onde e como encontrar esta tabela? Está disponível onde? É fornecida só quando solicitada? Quando ela é atualizada?

O produto contratado com a SulAmérica prevê a utilização de reembolso de procedimentos limitados à tabela contratada de propriedade da SulAmérica. Para saber a cobertura e os valores de reembolso vigentes, o beneficiário deverá solicitar a prévia de reembolso do procedimento solicitado pelo médico, diretamente no site da SulAmérica pelo endereço www.sulamericasaudeonline.com.br/saudeonline

Em anexo material explicativo do passo a passo.

Não existe previsão para correção dos valores em 2017.

Esperamos ter conseguido sanar as dúvidas listadas e nos colocamos à disposição caso julguem necessário.

Atenciosamente,

Gestão de Planos de Saúde | BRF S/A



ÁFRICA

ASIA

BRASIL

EUROPA

LATAM

ORIENTE MEDIO